



**PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 5.990/2023

Certifico a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3690 em 08 / 03 / 2023
Mariânia Beller
Diretora Legislativa

DENOMINA E OFICIALIZA RUA EULER PIRES DE OLIVEIRA A ATUAL RUA 103-28, RESIDENCIAL CIDADE VERDE IV.

Autoria: Vereador Sargento Damassa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Euler Pires de Oliveira a atual Rua 103-28, localizada entre as Ruas e 103-08 e 103-31, no Residencial Cidade Verde IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 1º de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

